

Diário eletrônico do

MPRS

www.mprs.mp.br



Porto Alegre, 4 de setembro de 2025.

Edição n. 4098

Nesta Edição:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA	
Boletins.....	2
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS	
Atos Normativos.....	2
Boletins.....	2
Súmulas de Contratos.....	3
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS	
Boletins.....	3
PROMOTORIAS DE JUSTIÇA	
Editais.....	4





Porto Alegre, 4 de setembro de 2025.

Edição n. 4098

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**BOLETIM N. 324/2025**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

CONCEDER

- o abono de permanência, com fulcro no artigo 8º da Emenda Constitucional nº 103/2019, no artigo 6º, caput, da Emenda à Constituição Estadual nº 78/2020 e no artigo 3º da Lei Complementar Estadual nº 15.429/2019, nos termos da regra de transição posta no artigo 20 da Emenda Constitucional nº 103 /2019, ao Dr. ELCIO RESMINI MENESES, ID n.º 3428460, Promotor de Justiça de entrância final, a contar de 04 de maio de 2025, equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária, na forma do disposto no artigo 3º da Instrução Normativa nº 03/2011 (PGEA 01380.000.028/2025 - Port. 2825/2025/SUBADM).

- o abono de permanência, com fulcro no artigo 8º da Emenda Constitucional nº 103/2019, no artigo 6º, caput, da Emenda à Constituição Estadual nº 78/2020 e no artigo 3º da Lei Complementar Estadual nº 15.429/2019, nos termos da regra de transição posta no artigo 20 da Emenda Constitucional nº 103 /2019, à Dra. LUCIARA ROBE DA SILVEIRA, ID n.º 3429180, Promotora de Justiça de entrância final, a contar de 02 de agosto de 2025, equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária, na forma do disposto no artigo 3º da Instrução Normativa nº 03/2011 (PGEA 00824.004.737/2025 - Port. 2830/2025/SUBADM).

RENOVAR

- com base no parágrafo 2º do art. 129 da Constituição Federal e nos termos do Provimento n. 11/2008, a autorização da Promotora de Justiça CLAUDIA FERRAZ RODRIGUES PEGORARO, ID n. 3437728, da Promotoria de Justiça de São Sebastião do Caí, para residir na cidade de Bento Gonçalves, sem ônus para o Estado e sem prejuízo de suas funções (PGEA 00035.000.513/2020). Esta portaria vigorará de 1º de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026, salvo remoção/promoção que implique saída da comarca - Port. 240/2025/GABPGJ).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 4 de setembro de 2025.

RAQUEL ISOTTON,

Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS****PORTARIA N.º 2807/2025/SUBADM**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, HERIBERTO ROOS MACIEL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE publicar este extrato para, nos seguintes termos:

A. Determinar, com base nos artigos 198, 200, inciso II e seguintes, todos da Lei Complementar Estadual n.º 10.098/94, observadas as disposições do Provimento n.º 42/2023-PGJ/RS, a instauração de **Processo Administrativo Disciplinar** para apurar infrações disciplinares atribuídas a servidor de provimento efetivo do Quadro de Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Rio

Grande do Sul, cuja qualificação e fatos constam no expediente **SIM PGEA.00033.001.587/2025**, que, em tese, infringiu o dever funcional inscrito no **inciso V do artigo 177**, e incorreu nas proibições contidas nos **incisos X e XXIII do artigo 178**, ambos da Lei Complementar Estadual n.º 10.098/94, sujeitos às penas previstas no artigo 187 do mesmo diploma legal.

B. Constituir Comissão Processante composta pelo Promotor de Justiça-Assessor, **Dr. André Fernando Janson Carvalho Leite**, ID Funcional n.º 3357376, como Presidente, e pelos servidores **Karla Mata Schultz**, ID Funcional n.º 3432130, Analista do Ministério Público - Direito, e **Ronaldo Gatti de Albuquerque**, ID Funcional n.º 3432823, Analista do Ministério Público - Direito, para, sob a presidência do primeiro, conduzir o Processo Administrativo Disciplinar.

C. Designar a servidora **Denise Quim**, Técnica do Ministério Público, ID Funcional n.º 3433447, como Secretária da Comissão Processante ou, na sua ausência, qualquer servidor do Quadro de Pessoal do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, como Secretário(s), mediante designação, ora delegada à Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA.

CUMPRASE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 4 de setembro de 2025.

HERIBERTO ROOS MACIEL,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

BOLETIM N. 325/2025

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

REVOGAR

- a contar de 1º de setembro de 2025, a Portaria n.º 2424/2023/SUBADM, que designou o servidor FELIPE LEONARDO KICH GONÇALVES, ID n.º 4843738, Assessor Especial II, CC-05, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de Coordenador de Unidade, CC-10, acrescido da gratificação de representação de 35% (trinta e cinco por cento), deste órgão, nos impedimentos legais e eventuais do titular, Christian Brod da Rocha (PGEA 00576.000.466/2025 – Port. 2832/2025/SUBADM).

- a contar de 1º de setembro de 2025, a Portaria n.º 0256/2025/SUBADM, que designou a servidora CARLA VIVIANE NUNES OLAVES, ID n.º 2963078, Assessor de Direção Geral, para exercer, em substituição, a função gratificada de Coordenador de Unidade, CC-10, acrescida da gratificação de representação de 35% (trinta e cinco por cento), deste órgão, nos impedimentos legais e eventuais do titular, Carlos Alberto de Oliveira Pereira (PGEA 00576.000.467/2025 – Port. 2833/2025/SUBADM).

- a contar de 26 de fevereiro de 2025, a Portaria n.º 3252/2024/SUBADM, que designou a servidora CARLA REGINA ACOSTA, ID n.º 2615819, Técnica do Ministério Público, para exercer a função de substituto de Secretário-Geral de Direção da Promotoria de Justiça de Ibirubá (PGEA 00576.000.470/2025 – Port. 2836/2025/SUBADM).

- a contar de 29/08/2025, a Portaria n.º 0814/2024, que designou SHEILA CRISTIANE ALVES ORTIZ DA SILVA, para desempenhar as atividades do serviço voluntário, na modalidade "serviço voluntário cidadão", tendo em vista Termo de Distrato datado de 29/08/2025 (Port. 2882/2025/SUBADM).

DESIGNAR

- nos termos do Provimento n.º 67/2020 e de acordo com as Leis Estaduais n.º 11.732/02 e 12.279/05, pelo período de 24 meses, a contar de 01/09/2025, SHEILA CRISTIANE ALVES ORTIZ DA SILVA, para desempenhar as atividades do serviço voluntário, conforme Termo de Adesão n.º 1378, na modalidade "serviço





Porto Alegre, 4 de setembro de 2025.

Edição n. 4098

voluntário cidadão". Por tratar-se de servidor dos quadros desta Instituição, fica vedado o desempenho das atividades do Serviço Voluntário durante a jornada de trabalho ordinária, nos termos da decisão exarada no PR.01425.00035/2018-1 (Port. 2883/2025/SUBADM).

- nos termos do Artigo 17-A da Lei Estadual nº 15.516/2020, com a redação dada pela Lei Estadual nº 16.233/2024, e do Provimento nº 03/2025-PGJ, a servidora URSULA PETRILLI DUTRA CHRISTINI, ID nº 3386961, Assistente de Procuradoria de Justiça, para, sem prejuízo das funções próprias do seu cargo, exercer as atividades correlatas à sua graduação superior em DIREITO, junto aos Gabinetes da Procuradoria de Justiça Cível, concedendo-lhe a gratificação correspondente, no percentual de 25% do vencimento básico de seu cargo e classe (PGEA 00011.000.109/2025 – Port. 2885/2025/SUBADM).

RETIFICAR

a Portaria n.º 2126/2025/SUBADM, que designou a servidora CASSIANE BINELO BAPTISTA RAMOS, ID nº 5042470, Técnica do Ministério Público, para exercer, pelo período de 11 de julho a 11 de outubro de 2025, sem prejuízo das funções próprias do seu cargo, atividades correlatas à sua graduação superior em Direito, concedendo-lhe gratificação no percentual de 25% do vencimento básico de seu cargo e classe, para constar que a atuação dar-se-á junto ao Gabinete da 2ª Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Leopoldo, e não como constou (PGEA 00033.000.814/2025 – Port. 2884/2025/SUBADM).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 4 de setembro de 2025.

HERIBERTO ROOS MACIEL,

Procurador de Justiça,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**SÚMULA DO TERMO DE DISPENSA E DE DESIGNAÇÃO
DE FISCAL TÉCNICOS E GESTORES
DE CONTRATO Nº 058/2025
PROCEDIMENTO Nº 02405.000.103/2025**

O DIRETOR-GERAL da Procuradoria-Geral de Justiça DESIGNA o servidor **LUIZ AFONSO ALENCASTRE ESCOSTEGUY**, ID 3436497, para atuar como Fiscal Técnico dos Contratos abaixo relacionados, e, como substituto o servidor **GUSTAVO NUNES**, ID 5082960: Contrato nº 093/2021, 018/2018, 019/2018, 061/2019, 052/2024, 091/2020, 100/2020, 016/2019, 133/201, 091/2017, 048/2022, 042/2024. DESIGNA, ainda, o servidor **SÉRGIO EDUARDO LUCHO KRUEL**, ID 2821427, para atuar nos impedimentos legais e eventuais do Gestor dos Contratos anteriormente mencionados. Ficam dispensados os servidores anteriormente designados para as funções de fiscal técnico, fiscal técnico substituto e gestor substituto de contrato.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre 3 de setembro de 2025.

ROGERIO DA SILVA MEIRA,

Diretor-Geral, em 3 de setembro de 2025.

**SÚMULA DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS Nº 0050/2024
PROCEDIMENTO Nº 02405.000.074/2024**

CONTRATADA: LEX EDITORA S.A.; **OBJETO:** Prorrogar a vigência do ajuste, por 12 meses, a contar de 27 de setembro de 2025, com a alteração qualitativa do objeto, passando a assinatura da plataforma BIBLIOTECA DIGITAL LEX a possibilitar 10 (dez) acessos simultâneos; Consignar que, por se tratar de alteração

qualitativa, a data-base para o reajuste de preços deverá considerar o estipulado na nova proposta, sendo 15/07 /2025; Incluir, por acordo entre as partes, obrigação da CONTRATADA no item 11.3 da cláusula décima primeira do ajuste, e, ainda, previsão de penalidade no item 14.4 da cláusula décima quarta da avença. **VALOR TOTAL:** R\$ 4.900,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO. 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.39, Rubrica 3903; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigos 107, 124, incisos I, alínea "a", e II, 125 c/c 137, § 2º, inciso I, e 126, todos da Lei Federal n.º 14.133/2021, e nas cláusulas décima segunda e décima terceira do ajuste.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 3 de setembro de 2025.

ROGERIO DA SILVA MEIRA,

Diretor-Geral, em substituição.

**SÚMULA DO 3º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE LICENÇAS E
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0046/2022
PROCEDIMENTO Nº 02405.000.094/2022**

CONTRATADA: FUNDACAO UNIVERSIDADE EMPRESA DE TECNOLOGIA E CIENCIAS - FUNDATEC; **OBJETO:** prorrogar a vigência do contrato, por 12 (doze) meses, a contar de 08/09/2025, com a renovação do quantitativo estimado de horas de consultoria; Consignar a renúncia da contratada ao reajuste de preços do período, previsto no item 4.12 da Cláusula Quarta da avença, mantendo-se os valores ajustados; **VALOR TOTAL:** R\$ 35.984,40; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO. 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza das Despesas 3.3.90.35 e 3.3.90.40, Rubricas 3502 e 4006; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93, bem como na cláusula décima primeira do ajuste. **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 3 de setembro de 2025.

ROGERIO DA SILVA MEIRA,

Diretor-Geral, em substituição.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS****BOLETIM N.º 18/2025**

O COORDENADOR DO GABINETE DE ACESSORAMENTO ELEITORAL científica, na forma do § 1º do artigo 5º da Resolução nº 02/2014 da Procuradoria-Geral de Justiça, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório Eleitoral. Nº DO PROCEDIMENTO: 01714.000.609/2025. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Arroio do Tigre. **PROMOTOR DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Jefferson Dall'Agnol. **CLASSIFICAÇÃO:** Des. Exc. - Eleitoral - 154ª ZE - Jefferson Dall'Agnol. **OBJETO:** AUSÊNCIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS referente a prestação de contas partidárias do exercício de 2023 do PSC de Salto do Jacuí. **INVESTIGADOS:** PAULO CARVALHO DA ROCHA, AMILTO VIDAL RODRIGUES, PARTIDO SOCIAL CRISTAO - SALTO DO JACUI-RS- MUNICIPAL. LOCAL DO FATO: SALTO DO JACUÍ. Unidade comunicada: GABINETE DE ACESSORAMENTO ELEITORAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório Eleitoral. Nº DO PROCEDIMENTO: 01714.000.586/2025. **PROMOTORIA DE**





Porto Alegre, 4 de setembro de 2025.

Edição n. 4098

JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Arroio do Tigre. **PROMOTOR DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Jefferson Dall'Agnol. **CLASSIFICAÇÃO:** Des. Exc. - Eleitoral - 154ª ZE - Jefferson Dall'Agnol. **OBJETO:** AUSÊNCIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PSB de Salto do Jacuí referente à ausência de prestação de contas eleitorais referentes ao exercício de 2024. **INVESTIGADOS:** PSB de Salto do Jacuí, Leonir da Silva Pereira, DIÉSSICA TAÍS ADIERS. **LOCAL DO FATO:** SALTO DO JACUÍ. Unidade comunicada: GABINETE DE ACESSORAMENTO ELEITORAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório Eleitoral. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01714.000.585/2025. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Arroio do Tigre. **PROMOTOR DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Jefferson Dall'Agnol. **CLASSIFICAÇÃO:** Des. Exc. - Eleitoral - 154ª ZE - Jefferson Dall'Agnol. **OBJETO:** AUSÊNCIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS do PL de Salto do Jacuí, referente às prestações de contas eleitorais 2024 (cópia do PJ 0600336-47.2024.6.21.0154). **INVESTIGADO:** VANILSON ANTUNES PEREIRA, JEFERSON DE MATOS, PL - Partido Liberal de Salto do Jacuí. **LOCAL DO FATO:** SALTO DO JACUÍ. Unidade comunicada: GABINETE DE ACESSORAMENTO ELEITORAL

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 2 de setembro de 2025.
RODRIGO LÓPEZ ZILIO,
Coordenador do Gabinete de Assessoramento Eleitoral.

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 1/2025 - PREDUCPF

**PROJETO “TRANSFORMA IDEB”
DESENVOLVIDO NOS MUNICÍPIOS DE
MATO CASTELHANO/RS, SANTO EXPEDITO DO SUL/RS,
ORMAÇO/RS E MULITERNO/RS.**

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, por meio da **PROMOTORIA DE JUSTIÇA REGIONAL DA EDUCAÇÃO DE PASSO FUNDO** convoca a comunidade escolar, pais, professores, gestores da rede ensino municipal e estadual, e Governo Municipal dos **Municípios de Mato Castelhana, Santo Expedito do Sul, Mormaço e Muliterno**, e demais interessados, para audiência pública a realizar-se no **dia 22 de setembro de 2025, das 14h às 17h30min**, no auditório da Sede das Promotorias de Justiça de Passo Fundo, localizado na Rua Bororós, 89, Bairro Lucas Araújo, em Passo Fundo-RS.

I. Objetivo

O **Projeto “Transforma IDEB”**, de autoria da Promotoria de Justiça Regional da Educação de Passo Fundo, baseado nos dados obtidos pelo QEDU - portal de dados educacionais, que mostra diversas informações sobre a Educação Básica brasileira no nível do País, Estados, municípios e escolas, busca a melhoria do IDEB dos **Municípios de Mato Castelhana, Santo Expedito do Sul, Mormaço e Muliterno**, e para a garantia de uma educação de qualidade, por meio da melhoria da infraestrutura escolar, transporte, alimentação e, sobretudo, qualificação dos educadores.

A audiência tem como objetivo discutir e aprimorar os planos de ação em andamento, avaliar os impactos das medidas implementadas e definir estratégias conjuntas para a elevação do IDEB no ano de 2025.

II. Inscrição e Participação

A audiência pública é aberta a todos os interessados, sem prévia inscrição, que devem comparecer 30 minutos antes do início da solenidade para assinar a lista de presenças no local, portando identificação, e poderão participar, fazendo uso da palavra, ou apresentando por escrito, dúvidas e/ou sugestões às autoridades presentes.

III. Procedimentos

A audiência será presidida pelo Promotor de Justiça Regional a Educação de Passo Fundo que inicialmente esclarecerá o objeto da audiência, e apresentará os dados encaminhados pelos entes públicos ao autos dos Procedimentos Administrativos dos respectivos municípios (Pap nº 01136.001.248/2025, 01136.001.230/2025, 01136.001.227/2025, 01136.001.225/2025) fazendo as considerações pertinentes. Na sequência, será dada oportunidade para manifestação dos gestores públicos acerca dos dados apresentados. Após, quaisquer interessados poderão realizar manifestação acerca do exposto, por no máximo 05 (cinco) minutos, cada interessado. Encerradas as manifestações, o Promotor de Justiça Regional da Educação prosseguirá para os encaminhamentos finais.

IV. Disposições Gerais

Será lavrada ata circunstanciada da audiência, no prazo de 7 (sete) dias úteis, a contar de sua realização, contendo todas as propostas, ocorrências relevantes e manifestações ocorridas no evento, e sua cópia será fixada no Átrio da Sede das Promotorias de Justiça de Passo Fundo, bem como encaminhada aos interessados que a solicitarem ao e-mail do Cartório da Promotoria Regional da Educação (predpf@mprs.mp.br).

O presente Edital encontra-se afixado no Átrio da Sede das Promotorias de Justiça de Passo Fundo, e será encaminhado para publicação no Diário Eletrônico do Ministério Público na Internet (<https://www.mprs.mp.br/de/>)

Passo Fundo, 3 de Setembro de 2025.

JULIO FRANCISO BALLARDIN,

Promotor de Justiça Regional da Educação de Passo Fundo

